



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1.513 – P

Palmas, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 223/2023, originário do Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que dá nova redação ao art. 27 da Lei nº 4.240, de 1º de novembro de 2023, que dispõe sobre custas judiciais e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS

Em

18/12/2023
[assinatura]

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente